



PORTARIA Nº 004, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás - PREVCOM-GO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 42 do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.709 de 26 de julho de 2016, e com fulcro no art. 69 da Lei Estadual nº18.025, de 22 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º- Designar o servidor EDUARDO VIEIRA SCARPA, CPF 026.490.416-84, como Autoridade Responsável pelo Monitoramento de Pedidos de Acesso à Informação da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás - PREVCOM-GO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


EDSON RONALDO NASCIMENTO
Diretor-Presidente